



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 071/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar o afastamento da servidora Rosaura Maria Rezende Albo dos trabalhos da Câmara Municipal no dia 15 de março de 2019.

**Art. 2º-** O dia de afastamento será compensado no próximo período de férias.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente